

COMSEA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada de forma online, através do link: **<https://meet.google.com/jih-grzb-efo>** em **10/03/2026, terça-feira, às 10 horas**. A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 12 horas.

Pauta:

- Prorrogação do prazo de inscrições para Eleição COMSEA Biênio 2026/2028 e informações atualizadas dos Inscritos;
- Deliberação COMSEA referente ao registro de inscrição e para a manutenção do registro de Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
- Informações sobre PAA;
- Informes gerais

Osasco, 04 de março de 2026.

José Lúcio de Amorim

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco –
COMSEA/OSASCO